



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 05/05, DE 4 DE JANEIRO DE 2005.

“Delega competência ao Chefe de Gabinete”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam delegadas, ao Chefe de Gabinete, além daquelas decorrentes da legislação em vigor, as seguintes atribuições:

I - decidir sobre requerimentos de contribuintes pleiteando concessão de isenção ou remissão de lançamentos e/ou créditos tributários, ouvida previamente a Procuradoria Fiscal; e

II - decidir sobre pedidos de parcelamento de créditos tributários e/ou de multas e penalidades, ouvida previamente a Procuradoria Fiscal.

Art. 2º. - As atribuições delegadas no artigo anterior não impedem a expedição dos mesmos atos pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 4 de janeiro de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

